



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0916/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora Valeska Enoi Folmann Caxambu, RG nº 7.530.252-5, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução nº 0076/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora Priscila Aguiar Martins, RG nº 8.211.212-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Art. 2º. Incluir a servidora Elza Barauskas Livramentos, RG nº 3.864.739-3, Técnico de Enfermagem, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br